



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

EDITAL 111/2016
Parecer do Comitê Gestor

Proponente: **RICARDO EVANDRO MENDES**

Trabalho: *Ocorrência de anticorpos anti-Neospora caninum em bovinos leiteiros no oeste do estado de Santa Catarina, Brasil*

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL n° 111/2016:

REQUISITOS

Ser servidor efetivo do Instituto Federal Catarinense, sem vínculo empregatício com outra Instituição e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções.	ATENDE
Ter currículo na Plataforma <i>Lattes</i> atualizado por ocasião da submissão da proposta ao presente Edital, sendo considerado, para este efeito, currículo atualizado aquele realizado com até 30 dias de antecedência à data de submissão da proposta	ATENDE (22/07/2016)
Ter como formação mínima a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC	ATENDE (Doutorado)
Estar adimplente com os Programas Institucionais desenvolvidos pelos <i>campi</i> ou pela Reitoria do IFC	ATENDE
Não acumular recursos financeiros para o mesmo fim provenientes de qualquer agência de fomento à pesquisa ou extensão ou do <i>campus</i> de origem	ATENDE
Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC	ATENDE (Sanidade Animal)
Ter o projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP do <i>Campus</i> e/ou registrado na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do <i>Campus</i> (Anexo A, item)	ATENDE
Ter carta de aceite de periódico científico, ou equivalente, para a publicação do artigo	ATENDE
A revista científica deve ter conceito A1, A2, B1 ou B2, na área de publicação, segundo classificação atualizada <i>Qualis</i> , da CAPES	ATENDE (B2)
Formulário de submissão da proposta (Anexo A) devidamente preenchido e assinado	ATENDE
Anexou cópia do artigo	ATENDE
Valor solicitado: 1.050,00	ATENDE
Parecer: DEFERIDO	

Blumenau, 25 de agosto de 2016.

Cladecir Alberto Schenkel	
Fernando José Garbuio	
Kátia Linhaus de Oliveira	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

EDITAL 111/2016
Parecer do Comitê Gestor

Proponente: **LAURI JOÃO MARCONATTO**
Trabalho: *Danos de armazenamento para duas cultivares de cebolas*

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL n° 111/2016:

REQUISITOS

Ser servidor efetivo do Instituto Federal Catarinense, sem vínculo empregatício com outra Instituição e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções.	ATENDE
Ter currículo na Plataforma <i>Lattes</i> atualizado por ocasião da submissão da proposta ao presente Edital, sendo considerado, para este efeito, currículo atualizado aquele realizado com até 30 dias de antecedência à data de submissão da proposta	ATENDE (17/08/2016)
Ter como formação mínima a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC	ATENDE (Mestrado)
Estar adimplente com os Programas Institucionais desenvolvidos pelos <i>campi</i> ou pela Reitoria do IFC	ATENDE
Não acumular recursos financeiros para o mesmo fim provenientes de qualquer agência de fomento à pesquisa ou extensão ou do <i>campus</i> de origem	ATENDE
Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC	ATENDE (Desenvolvimento de Sistemas Ecológicos de Vida e Produção)
Ter o projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP do <i>Campus</i> e/ou registrado na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do <i>Campus</i> (Anexo A, item)	ATENDE
Ter carta de aceite de periódico científico, ou equivalente, para a publicação do artigo	ATENDE
A revista científica deve ter conceito A1, A2, B1 ou B2, na área de publicação, segundo classificação atualizada <i>Qualis</i> , da CAPES	ATENDE (B2)
Formulário de submissão da proposta (Anexo A) devidamente preenchido e assinado	ATENDE
Anexou cópia do artigo	ATENDE
Valor solicitado: 950,00	ATENDE
Parecer: DEFERIDO	

Blumenau, 25 de agosto de 2016.

Cladecir Alberto Schenkel	
Fernando José Garbuio	
Kátia Linhaus de Oliveira	